



## **Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais**

**LEI Nº 349**, de 30 de dezembro de 1980.

### **Dá nova denominação a logradouro publico em São João do Manteninha.**

A Câmara Municipal de Mantena, estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito sanciono a seguinte lei:

**Art.1º.** Passa a denominar-se Rua São Vicente de Paula a antiga Rua Genipapo, na Vila São João do Manteninha, Município de Mantena, Minas Gerais.

**Art.2º.** Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro 1980. 36º de Emancipação Política.

**Adrião Baia**  
**Prefeito Municipal**

Irineu Vieira Lopes  
Sec. de Administração